## PORTARIA/CMI Nº 225/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Autorizar o Diretor da Escola do Legislativo Carlos Rodrigo Môdena a viajar para Belo Horizonte/MG: Participar de reunião com a equipe da Diretoria de Juventude da Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais para acertar a Visita Técnica dos Municípios do Polo Sul II (Itajubá, Maria da Fé, São Lourenço e Itanhandu) que acontecerá no dia 27 de novembro de 2018 em Belo Horizonte, com previsão de saída hoje, dia 13/11/2018 às 22h30 e de retorno para o dia 15/11/2018 às 21h30, utilizará o transporte coletivo rodoviário.
- **Art. 2º-** Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais), correspondentes a 1,5 diárias.
- **Art. 3°-** O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução n° 962 /15. Art.
  - **Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 13 de novembro de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA Presidente